

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

EDUCAÇÃO ARTÍSTICA**2025****Prova 46**

TIPO DE PROVA – Prática

1º Ciclo do Ensino Básico

Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho e Despacho Normativo 2- A de 2025

O presente documento divulga informação relativa à Prova de Equivalência à Frequência do 1º Ciclo do Ensino Básico da disciplina de Educação Artística, a realizar em 2025, nomeadamente:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios gerais de classificação;
- Material;
- Duração.

OBJETO DE AVALIAÇÃO

A prova tem por referência o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as respetivas áreas de competências, bem como as Aprendizagens Essenciais de Educação Artística, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova de duração limitada, no âmbito das Artes Visuais, da Música, da Dança e da Expressão Dramática/Teatro.

Os temas que constituem objeto de avaliação são os seguintes:

- Artes Visuais: exploração de técnicas diversas de expressão;
- Música: jogos de desenvolvimento auditivo e de experimentação da voz;
- Dança: utilização e adequação de movimentos do corpo com estruturas rítmicas diversas;

- Expressão Dramática/Teatro: jogos dramáticos com recurso a linguagem não-verbal.

CARACTERÍSTICAS E ESTRUTURA

A prova é constituída por uma componente escrita e por uma componente prática, distribuídas da seguinte forma:

Componente escrita – Artes Visuais;

Componente prática – Música; Dança; Expressão Dramática/Teatro.

Os alunos realizam a componente escrita da prova no enunciado.

A prova é cotada para 100 pontos.

A valorização relativa aos domínios na prova apresenta-se no Quadro 1.

Quadro 1 – Valorização dos domínios

ÁREAS ARTÍSTICAS		Tópicos	Cotação (em pontos)
Componente escrita	Artes Visuais	Organização progressiva de superfícies: desenho e pintura.	20 a 40
		Exploração de técnicas diversas de expressão.	
Componente prática	Música	Jogos de desenvolvimento auditivo e de experimentação da voz.	10 a 30
	Expressão Dramática/Teatro	Jogos dramáticos.	10 a 30
	Dança	Movimentos locomotores (passos, gestos, posturas). Construção de pequenas coreografias.	20 a 40

CRITÉRIOS GERAIS DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação final desta prova corresponde à média aritmética simples, arredondada às unidades, das classificações das duas componentes, expressas em escala percentual de 0 a 100, convertida na escala de menções, de acordo com a tabela apresentada no ANEXO XII da Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto.

A classificação a atribuir a cada tarefa resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

Os exercícios da componente prática da prova serão avaliados segundo níveis de desempenho, através da observação direta e da análise do produto final.

Todas as respostas devem ser claras, percetíveis e estar devidamente identificadas.

Serão classificadas com zero pontos os seguintes casos de respostas:

- a ausência de resposta;
- as respostas impercetíveis ou que não possam ser claramente identificadas;
- o afastamento integral dos aspetos de conteúdo;
- desempenhos inadequados;
- nos casos em que o aluno executa uma tarefa, diferente da solicitada, sem respeitar as instruções.

Fatores de valorização:

- Uso adequado de cores;
- Recorte sem interrupções;
- Colagem sem excesso de cola;
- Apresentação limpa dos trabalhos executados.

Fatores de desvalorização:

- Trabalhos sujos ou amarrotados;
- Recortes fora das linhas demarcadas e com interrupções;
- Colagem com uso excessivo de cola.

MATERIAL

As respostas são registadas em folhas próprias fornecidas pelo estabelecimento de ensino.

O aluno poderá utilizar caneta ou esferográfica de tinta indelével, azul ou preta, lápis de carvão/grafite, borracha, apara-lápis, lápis de cor, lápis de cera, canetas de feltro, e outros materiais colocados à sua disposição (tesoura, cola, folhas de papel cavaleiro A3, papéis...).

Não é permitido o uso de corretor.

DURAÇÃO DA PROVA

A prova tem a duração de 45 minutos, distribuídos da seguinte forma:

Componente escrita – 25 minutos;

Componente prática – 20 minutos.